Nota técnica com a atualização foi publicada nesta sexta-feira (23). Notificação será feita pelo e-SUS Sinan

O Ministério da Saúde atualizou as orientações para a vigilância e a notificação da esporotricose humana em todo o território nacional. A medida fortalece o monitoramento da doença e contribui para promover o cuidado oportuno no Sistema Único de Saúde (SUS).

A esporotricose humana é uma micose que pode ocorrer após a inoculação do fungo por trauma na pele, geralmente associada ao contato com solo, plantas e matéria orgânica. Nos últimos anos, tem sido observado aumento expressivo de casos relacionados à transmissão zoonótica, o que reforça a necessidade de integração entre vigilância em saúde, atenção primária e serviços veterinários.

Com a inclusão da esporotricose humana na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, passa a ser obrigatória – tanto na rede pública quanto na rede privada – a notificação semanal dos casos confirmados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) que, para esporotricose já conta com a versão on-line, o e-SUS Sinan. A notificação individual deve ser feita pela unidade de saúde que identifica o caso, por meio do preenchimento da ficha no Sistema, com registro de informações clínicas e epidemiológicas.

A coordenadora-geral de Vigilância de Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias Não Tuberculosas (CGTM) do Ministério da Saúde, Fernanda Dockhorn, destaca a relevância da iniciativa para a saúde pública. “Com a notificação compulsória, conseguimos construir um panorama epidemiológico mais consistente e fortalecer a tomada de decisão em todos os níveis de gestão. Isso melhora o planejamento das ações de vigilância, prevenção e assistência, com impacto direto na proteção da população.”

Para fins de vigilância, são considerados casos suspeitos indivíduos com lesões cutâneas ou mucosas, que podem evoluir para formas nodulares e ulceradas, com ou sem secreção, além de manifestações subagudas ou crônicas que não respondem ao tratamento antibacteriano. A confirmação pode ocorrer por critério clínico-epidemiológico, considerando histórico de contato com gato ou trauma com material orgânico, ou por critério laboratorial, como cultura ou teste molecular (reação em cadeia da polimerase). Os detalhes da atualização estão disponíveis na nota técnica.

Prevenção exige cuidado no domicílio e no trabalho

A prevenção e o controle da esporotricose humana dependem da identificação da provável forma de transmissão e da adoção de medidas de proteção em diferentes contextos. No ambiente domiciliar, o Ministério da Saúde recomenda atenção especial à guarda responsável de animais, incluindo restrição da circulação de gatos em áreas externas, busca de atendimento veterinário em caso de sinais suspeitos e cuidados no manejo de animais doentes.

Em situações ocupacionais, como atividades de jardinagem, agricultura, construção civil e manejo de animais, devem ser adotadas estratégias integradas de prevenção, com prioridade para medidas coletivas e organizacionais, além do uso complementar de equipamentos de proteção individual, como luvas e calçados adequados.

Uma Só Saúde: integração para resposta mais efetiva

Além dos cuidados, a resposta à esporotricose exige abordagem baseada em Uma Só Saúde, articulando ações entre saúde humana, saúde e bem-estar animal e ambiente. A integração entre vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância de zoonoses e saúde do trabalhador é essencial para identificar áreas de risco, reduzir a transmissão e fortalecer a resposta local.

Neste sentido, o documento foi elaborado pela CGTM em conjunto com as Coordenações-gerais de Informações e Análise Epidemiológicas; de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão

Hídrica e Alimentar; e, a de Vigilância e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. A atualização também foi discutida junto ao Conselho Nacional de Secretários de saúde (Conass).

Vale destacar que a nota técnica enfatiza a importância de ações de educação permanente e educação em saúde na atenção primária, incluindo o reconhecimento do trabalho como determinante do processo saúde-doença e a qualificação das equipes para identificar, notificar e encaminhar adequadamente os casos.

Fonte: Ministério da Saúde, em 26.01.2026